



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

LEI Nº 895 /2004.

Boa Viagem – Ceará, 23 de Dezembro de 2004.

**CRIA O POSTO DE SAÚDE DA
LOCALIDADE DE LAGE DOS ROGÉRIOS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – ESTADO DO CEARÁ,
*faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte Lei:*

*Art. 1º - Fica criada a partir desta data o **POSTO DE SAÚDE
JOSÉ MARTINS VIEIRA**, situado na localidade de Lage dos Rogérios, no
Município.*

*Art. 2º - Denomina-se este Posto de Saúde de José Martins Vieira,
em virtude dos serviços prestados à comunidade boaviagense por eminente
pessoa.*

Art. 3 - Esta Lei entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, aos 23 dias
de Dezembro de 2004.**

Fernando Antonio Vieira Assef

Prefeito Municipal